

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 115/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 62.188/2009, de 28-1-2009,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 29-1-2009, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor RAUL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Assistente-Secretário, (FC-5) do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 05 a 13-3-2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de janeiro de 2009.

❖ Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente